



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1938/GR, de 10 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1511/GR, de 1.º de setembro de 2017, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Nome do Servidor	Cargo	6.º Interstício	Conceito
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	Administrador	1.º/3/2016 a 1.º/9/2017	Excelente

**Leia-se:**

Nome do Servidor	Cargo	7.º Interstício	Conceito
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	Administrador	1.º/3/2016 a 1.º/9/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR